



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Of. Atos Oficiais nº 035/2023

Guaporé – RS, 24 de Outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Alessandro Eduardo de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 23 de outubro de 2023, realizada às 19 horas no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: EDELVAN BALBINOTTI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.

ORDEM DO DIA: Projeto de lei nº 82/2023, que AUTORIZA O MUNICÍPIO CONCEDER INCENTIVO À PRODUTORA RURAL MARCIA PIVOTTO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4003/2019. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de lei nº 83/2023, que AUTORIZA O MUNICÍPIO CONCEDER INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL LUCAS ALBA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4003/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de lei nº 84/2023, que AUTORIZA O MUNICÍPIO CONCEDER INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL ALECIO ALBA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4003/2019. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de lei nº 85/2023, que AUTORIZA O MUNICÍPIO CONCEDER INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL JOSÉ ROMANI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4003/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS: JADER DALLA COSTA-PP: Requereu a Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo, 1) à Secretaria de Obras e Viação, solicitando restauração no calçamento em diversos pontos da Rua Dr. João Manoel Pereira, no trecho compreendido entre a Av. Silvio Sanson até a Rua Dr. João Pedro Ortiz; 2) solicitando a restauração no calçamento em diversos pontos na Rua Manoel Franciso Guerreiro, trecho compreendido entre as esquinas da Rua do Nascente e Rua Aurora; 3) solicitando restauração no calçamento da Rua Marechal Deodoro, no cruzamento com a Rua Dr. João Manoel Pereira-centro; 4) à Secretaria de Turismo, solicitando a restauração completa dos brinquedos situados nas dependências do Estádio Albino Paquali; 5) ao Gabinete do Prefeito, solicitando que contemple com recursos financeiros dentro da Lei do Orçamento, que enviará a esta Casa Legislativa, para o ano de 2024, para serem aplicados na implementação de novas paradas de ônibus e na restauração das existentes em nosso Município. **Aprovados por unanimidade.**

ITAMARA FRANCESCHINI-PP: Requereu a Mesa Diretora que encaminhe, 1) MOÇÃO DE APOIO ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, as prerrogativas do Poder Legislativo, tendo em vista a usurpação de funções em decorrência da apreciação da ADPF 442 pelo Supremo Tribunal Federal; 2) solicitando ao Hospital de Guaporé, esclarecimentos de como está o funcionamento do equipamento de Ressonância Magnética, que presta serviço à Comunidade. **Aprovados por unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Alessandro Eduardo de Almeida
Presidente

A Sua Excelência o Sr. Valdir Carlos Fabris
Prefeito Municipal de Guaporé